

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-11-97

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Engº Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 56 e 57.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e trinta e sete milhões novecentos e doze mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e seis milhões novecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quarenta e sete milhões trezentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões oitocentos e oito mil cento e vinte e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão quatrocentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta milhões quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e cinco milhões

quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e dezoito escudos e cinquenta centavos.

ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SRª DA ALEGRIA - 3ª FASE: -

Dando seguimento ao deliberado na reunião de 15 de Setembro, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, ao qual apenas se candidatou a Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA - Empreiteiros de Obras Públicas. A Firma LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., também respondeu, informando da impossibilidade de efectuar os trabalhos, em virtude de os mesmos não serem da especialidade da Empresa.

Procedeu-se de seguida à abertura do envelope que continha os documentos, tendo-se verificado que estava tudo em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso.

Aberta a proposta, verificou-se que a referida Firma apresentou o valor de um milhão oitocentos e sessenta mil novecentos e trinta e seis escudos, acrescida de IVA.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo do preço apresentado, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto em próxima reunião.

EXECUÇÃO DE COLECTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS NA E.N. 235 (RUA CEGA), NA COSTA DO VALADO: - Na sequência da deliberação tomada em 17 do corrente mês, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a empreitada em epígrafe é a do concorrente nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE ESGUEIRA: - Foi, ainda, presente o processo de concurso relativo à empreitada de "Ampliação da Escola Pré-Primária de Esgueira", cujas propostas foram abertas por deliberação de 17 do corrente mês. Lida a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma adjudicar a referida empreitada ao concorrente nº 2 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo valor global de seis milhões quatrocentos e noventa e oito mil

oitocentos e sessenta escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, que se officie à escola a informar da presente adjudicação e a dar nota da calendarização das respectivas obras.

Ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÕES: - Face à informação prestada pelo DOM-DPO, no sentido de se proceder à realização da empreitada de novas pavimentações na Urbanização Sá-Barrocas, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos sete milhões e trezentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

AMPLIAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi presente uma informação prestada pelo DOM-DPO relativa ao concurso de "Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Aradas", segundo a qual a Firma adjudicatária EDITRAN, LDA. não reúne as condições necessárias para a finalização da empreitada em tempo útil, por se encontrar, no momento, com um processo de recuperação financeira no Tribunal Judicial de Aveiro, pelo que se propõe a rescisão imediata do contrato com justa causa, segundo o artº 170º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, o que mereceu aprovação por unanimidade.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso limitado com carácter de urgência, sem apresentação de candidaturas, nos termos prescritos no nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para finalização da referida empreitada, para a qual se prevê uma estimativa de custos de oito milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DE

OMNIBET EM S. JACINTO: -Face à informação prestada pelos técnicos municipais competentes, no sentido de se proceder à realização da empreitada de execução de infraestruturas no loteamento de OMNIBET - Soc. Construções, Lda., em S. Jacinto, obra essa que resulta das obrigações advindas da assinatura de um contrato-programa em 2 de Novembro de 1994, entre esta Câmara Municipal e a mencionada Empresa e após esclarecimentos proferidos sobre o assunto, pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, nomeadamente, às razões que levaram esta Câmara Municipal a executar os mesmos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos cinco milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

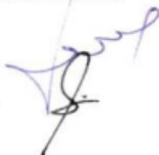
ESPECTÁCULOS: - Face ao pedido apresentado pelo Inatel e à proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização dos espectáculos "Sax Mágico" que será apresentado nas escolas do concelho da parte da manhã e de tarde, e "Cuatro Vientos Toca Música para Atirar ao Tecto" apresentado à noite no Teatro Aveirense, ambos a realizar no próximo dia 5, sendo os respectivos custos no valor de trezentos mil escudos e, ainda, assegurar o pagamento das dormidas e refeições para 10 pessoas.

PUBLICAÇÕES: - Pela Vereadora Drª Maria da Luz foi apresentado um pedido de apoio para a edição de um trabalho elaborado pelo Grupo de Jovens de Santiago, intitulado "Janelas Caídas do Céu", tendo apresentado, também, orçamentos de três Firmas da especialidade, para publicação do referido trabalho, sendo a mais vantajosa a da Tipografia Lusitânia, no valor de cento e vinte e dois mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA. Por unanimidade e por proposta da Senhora Vereadora, foi deliberado, apoiar a edição da referida obra, autorizando-se, por conseguinte, o pagamento da importância em causa à Tipografia Lusitânia.

IDEM: - Foi também presente uma informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, segundo a qual é de todo o interesse a publicação da obra "Solidariedade e

Sobrevivência na Ria de Aveiro”, da autoria da Dr^a Maria Luísa Moreirinhas, dada a sua ligação à história de Aveiro e ao seu reconhecido valor científico. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à CCRC, parecer sobre a eventual publicação da mesma através das suas oficinas gráficas.

Entretanto, chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.



PROJECTO DANÇA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Foi presente para aprovação da Câmara, o protocolo de colaboração a celebrar entre esta Autarquia e o Projecto Dança de Aveiro, segundo o qual a Câmara se compromete a atribuir à mesma, uma verba mensal de cinquenta mil escudos e esta, em contrapartida, compromete-se a participar em 4 actividades a realizar em datas e locais a acordar mutuamente, sendo, contudo, quaisquer despesas extra relacionadas com estas actividades, bem como as despesas de alojamento e de deslocação, contabilizadas caso a caso mas não incluídas na verba geral atribuída mensalmente.

Foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aprovar o documento em análise, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta e produz efeitos a partir de 1 de Novembro, corrente e pelo período de um ano, sucessivamente renovável por igual período de tempo, se não for denunciado por qualquer das partes com um mínimo de antecedência de trinta dias.

O Vereador Sr. Eduardo Feio justificou a sua abstenção, no facto de já ter solicitado uma relação de todos o protocolos celebrados na área do desporto e cultura e que transitam para o próximo mandato, a fim de se poder inteirar do montante do encargo que, nesta matéria, passa para a responsabilidade da nova Câmara, não tendo ainda obtido qualquer resposta a este pedido, ao que o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto referiu ter já solicitado aos Serviços de Contabilidade a elaboração dessa relação, pelo que, de imediato, solicitou a mesma e apresentou-a ao Sr. Vereador.

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA JOÃO AFONSO DE AVEIRO: - Foi presente um ofício da Escola do 2^o e 3^o Ciclos do Ensino Básico João Afonso de Aveiro, a dar conhecimento que se encontram praticamente concluídas as obras nos balneários do Pavilhão Gimnodesportivo e a solicitar uma resposta da Autarquia

relativamente à renovação do protocolo, em tempos aprovado através do qual esta Câmara Municipal, entre outros, se compromete a participar com a verba mensal de oitenta mil escudos, para fazer face às respectivas despesas de utilização. Por unanimidade, foi deliberado concordar com o teor do referido documento, o qual, após assinatura por ambas as partes, fica a fazer parte integrante da presente acta.

PROGRAMA NOW: - Foi dado conhecimento ao Executivo da informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, segundo a qual o Projecto "Acções Integradas para Mulheres" - Eixo NOW, não foi considerado para efeitos de análise técnica, dado que, de acordo com os critérios de selecção definidos para as iniciativas "Emprego" e ADAPT, em caso de insuficiência orçamental, só poderá ser aprovado um Projecto por Entidade, tendo esta Câmara Municipal o seu projecto pré-seleccionado no Eixo YOUTHSTART, obrigando a insuficiência orçamental do Eixo NOW ao cumprimento rigoroso do critério atrás referido. Por unanimidade, foi deliberado, efectuar reclamação ao GICEA, solicitando a prorrogação da data do indeferimento até ser conhecido o resultado final do Projecto YOUTHSTART.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - INTERNET: - Na sequência das deliberações de 3 e 10 do corrente mês e face à informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca, Dra. Madalena Pinheiro, a qual dá nota das normas para disponibilizar aos munícipes a linha da Internet na Biblioteca Municipal, bem como dos custos de utilização, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas normas estipulando as tarifas de utilização, por parte do utente, no valor de cento e cinquenta escudos cada meia-hora de pesquisa e em dez escudos cada reprodução de informação em página A4, ficando o respectivo documento a fazer parte integrante da presente acta.

URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu conhecimento que o valor a pagar pelo espaço onde se encontra instalada a Loja de Atendimento ao projecto em epígrafe, também chamada "Loja de Conveniência", se cifra na quantia de sessenta e cinco mil escudos mensais, o que foi aceite por todo o Executivo, pelo que deverão os serviços municipais respectivos proceder à celebração do respectivo contrato de arrendamento, que terá validade até Março do próximo ano.

EQUIPAMENTO URBANO EM S. BERNARDO – RECUPERAÇÃO : - A

Câmara tomou conhecimento e analisou uma proposta apresentada pela Firma ZONA VERDE – Promoção e Marketing, L^a, que havia previamente sido distribuída por todos e cujo teor aqui se dá como transcrito, segundo a qual a dita Firma se propõe recuperar todo o equipamento urbano instalado na Freguesia de S. Bernardo, que se encontra em muito mau estado de conservação, que já é pertença desta Câmara Municipal por deliberação de 10 de Março do ano em curso, e que é composto por cinco abrigos com dois expositores, sete abrigos com um expositor, um abrigo sem expositor e sete mupis, o que dá um total de quarenta e oito faces de expositores, estimando-se as respectivas obras no valor global de sete milhões setecentos e cinquenta mil escudos, ficando ainda a seu cargo a respectiva conservação, limpeza e manutenção, cujos custos se estimam numa média anual de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Como contrapartida, à Empresa é entregue a exploração de publicidade nos ditos expositores e, ainda, e no âmbito do contrato existente, em que lhe foi entregue a manutenção e limpeza da sinalética da zona urbana, propõe-se esta colocar cem postes novos, no modelo e condições constantes da respectiva proposta, que aqui se dá como transcrita, que importam no valor total de vinte e nove milhões e setenta mil escudos, acrescidos da quantia de novecentos mil escudos, correspondente à respectiva conservação, manutenção e limpeza anual que fica da sua responsabilidade, não havendo de parte a parte quaisquer entregas pecuniárias, desde que a Câmara aceite que seja dilatado o prazo de vigência do já citado contrato por um período de mais quatro anos, ou seja, até quinze de Fevereiro do ano dois mil e dez. Mais refere a dita proposta que a implantação dos postes de sinalética fica sujeita a um estudo que deverá ser elaborado pelos serviços municipais competentes.

De seguida, procedeu-se à leitura da informação técnica prestada sobre o assunto, que emite parecer favorável quanto ao respectivo teor e, em consequência, refere que a ZONA VERDE está em condições de fornecer equipamento de qualidade e devidamente regulamentar, após o que a Vereadora Dr^a Maria da Luz salientou do interesse para o Município em se aceitar a proposta em causa, tendo em atenção não só o facto de a Firma proponente ter vindo a prestar um bom serviço e a cumprir cabalmente o contrato que se encontra em vigor, indo até por vezes para além do que está clausulado, mas também o facto de ser urgente proceder à execução dos trabalhos propostos, fundamentalmente no que diz respeito à sinalética.

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto em que intervieram todos

os Membros, após o que foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Eduardo Feio, aceitar a proposta apresentada, nas condições constantes da mesma e já atrás referidas.

AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE: - Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, adquirir um quadro intitulado "Escândalo" que ilustra a Confraria de S. Gonçalo numa época de irreverência cultural a que muitos chamam de Aveirismo, da autoria de C. Sôuto, pela quantia de cinquenta mil escudos, o qual ficará a fazer parte integrante do espólio artístico desta Câmara Municipal.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E BARES:

- No seguimento da deliberação tomada em 29 de Setembro, último, em que foi deliberado inserir uma adenda ao contrato celebrado com os adjudicatários do equipamento em epígrafe, Daniel Oliveira e Nuno Alexandre Costa Lobo, no sentido de ser condicionada a utilização da cafetaria e contemplada a colocação de divisórias, foi presente uma informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, através da qual se dá conhecimento que os mesmos não aceitam os referidos condicionalismos. Depois de breve discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, que os Senhores Vereadores Dr^a Maria da Luz, Dr. Nogueira de Lemos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto diligenciem a realização de uma reunião conjunta, a fim de se tentar chegar a um consenso que satisfaça ambas as partes.

SIMRIA: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva deu conhecimento do Acordo Parassocial a celebrar entre esta Câmara Municipal e a IPE CAPITAL - Sociedade de Capital de Risco, S.A., ambas accionistas da referida sociedade nas proporções de 10% e 23,47%, respectivamente, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta. Tendo em vista os argumentos legais aduzidos e os compromissos derivantes da constituição da SIMRIA, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à assinatura do Acordo em causa.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO PARA O DPO-DOM E PARQUE DE FEIRAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 do corrente mês, que procedeu à abertura das propostas

para fornecimento do material informático para o DPO-DOM e Parque de Feiras, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pelo técnico municipal responsável, segundo o qual, a Firma PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda., foi o que apresentou proposta mais vantajosa. Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à mesma Empresa, pela quantia total de cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e um escudos, acrescida de IVA, o equipamento constante da relação junta ao correspondente processo e que aqui se dá como transcrito.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, a qual importa na quantia total de cento e trinta e três mil e cinquenta e três contos.

De seguida chegou à reunião o Sr. Presidente que assumiu a direcção dos Trabalhos:

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CLUBE DOS GALITOS: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto submeteu à consideração do Executivo o contrato-programa a celebrar com o Clube dos Galitos, para a construção do Pavilhão Desportivo a implantar no Parque Central da Forca-Vouga, em que esta Câmara Municipal disponibiliza a área necessária à implantação daquela infraestrutura e se compromete a co-financiar a mesma obra com uma verba de cinquenta e quatro milhões de escudos, pagos em 72 prestações mensais de setecentos e cinquenta mil escudos, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1997 e até 25 de Outubro de 2003, comprometendo-se o Clube a concluir a obra no ano de 1998.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o teor do referido documento, o qual aqui se dá como transcrito, e que, depois de assinado por ambas as partes, fica junto à presente acta.

CONSTRUÇÃO DA PISCINA DO SPORTING CLUBE DE AVEIRO: - Foi também apreciado o contrato-programa a celebrar com o Sporting Clube de Aveiro, para a construção de uma piscina de 25 metros coberta, a implantar na freguesia da Vera-Cruz, e em que esta Câmara Municipal se compromete a disponibilizar a área de implantação necessária para o efeito, bem como a co-financiar a mesma obra com uma verba de cento e oito milhões

de escudos, a pagar em 72 prestações mensais de um milhão e quinhentos mil escudos, a partir de 25 de Novembro do ano em curso e até 25 de Outubro de 2003, comprometendo-se o Clube a terminar a obra em questão, no ano de 1998.

Após breve troca de impressões sobre o assunto a Câmara deliberou concordar com o teor do documento apresentado, o qual, depois de assinado por ambas as partes, fica a fazer parte integrante da presente acta.

CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO - PROTOCOLO: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas relativamente ao apoio a prestar ao Centro Desportivo de S. Bernardo, nomeadamente na última reunião, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto voltou a colocar o assunto à consideração do Executivo e informou que a respectiva Direcção se encontra hoje na Câmara a fim de prestar os esclarecimentos que entenderem por bem solicitar-lhes.

Seguiu-se uma breve troca de impressões em que todo o Executivo se mostrou receptivo em manter o apoio que vem sendo prestado ao Clube, concretamente o protocolo de seiscentos mil escudos/mês, aprovado no ano findo, sendo contudo opinião generalizada de que, a vir a estabelecer-se novo protocolo, deverá ter-se em conta a concessão de contrapartidas de um modo particular em termos de utilização do Pavilhão por outros Clubes.

De seguida, foram chamados à reunião os elementos da Direcção do Centro que fizeram um relato circunstanciado de toda a situação do Clube, especificando os montantes em dívida e as causas que levaram à sua acumulação e salientando que o Clube só tem sobrevivido graças à boa vontade e apoio dos membros da direcção que têm dado o seu melhor, nomeadamente dinheiro e o seu crédito para que as respectivas actividades continuem a desenvolver-se e informaram, ainda, que o Pavilhão é utilizado por inúmeras instituições que, contudo, não pagam qualquer importância pela utilização.

O Sr. Presidente agradeceu a presença dos referidos elementos solicitando-lhes o envio de uma relação de todas as instituições que utilizam o pavilhão, gratuitamente, e informando-os de que a Câmara Municipal está preocupada com a situação do Clube pelo que irá tomar deliberação que possibilite uma resolução para o seu problema financeiro a qual posteriormente lhes será transmitida.

Imediatamente a seguir, e após nova discussão sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o protocolo aprovado por deliberação de dois de Setembro

do ano findo, que concede ao Clube a quantia mensal de seiscentos mil escudos para apoio desportivo e, ainda, aprovar novo protocolo em que esta Câmara Municipal se compromete a transferir para o Clube, mensalmente, a importância de um milhão e quinhentos mil escudos, durante o período de sete anos, com início em Dezembro do ano em curso, inclusivé, a fim de poderem dar cumprimento aos compromissos de responsabilidades assumidas com a construção e equipamento do Pavilhão Desportivo de S. Bernardo.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente dadas as informações que nos foram prestadas, nomeadamente, o facto de o subsídio ser única e exclusivamente para a amortização das dívidas contraídas com a construção do pavilhão, não tendo, por conseguinte, nada a ver com uma situação de má gestão. Somos, no entanto, de opinião que deve desde já ser criada a obrigatoriedade de ser feita uma auditoria externa aos clubes e prévia à entrega das verbas, sempre que os subsídios envolvam montantes significativos".

FUNDAÇÃO CESDA - PROTOCOLO: - O Sr. Presidente informou também que foi contactado pelo Presidente da Fundação CESDA, que pretende que este Executivo, para além do protocolo já existente e que concede mensalmente o valor de um milhão de escudos, celebre novo protocolo, através do qual esta Autarquia se compromete a prestar apoio financeiro à referida Instituição, destinado a fazer face às despesas com a ampliação das respectivas instalações e aquisição dos terrenos envolventes e necessários para o efeito e, em contrapartida, a Fundação colaborará com os Serviços Sociais da Autarquia, nomeadamente no apoio a famílias em risco, acolhimento de idosos, apoio domiciliário, colaboração no projecto da luta contra a pobreza, promoção de encontros e debates a nível nacional e internacional e outros constantes do referido documento.

Foram trocadas impressões em que por todos foi mostrada boa vontade em colaborar com a Fundação, dados os relevantes serviços que tem prestado ao nível de apoio aos idosos mas, atendendo a que as verbas solicitadas são demasiado elevadas face às disponibilidades financeiras do Município, foi aventada a hipótese de se convocar a CESDA e outras entidades que possam associar-se no sentido de se conjugarem esforços na procura de contributos que possam viabilizar a pretensão da Fundação, o que mereceu concordância, por unanimidade.

LANCHA TRANSRIA: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 10 de Novembro, último, o Sr. Presidente voltou a trazer à apreciação do Executivo o processo relativo à regularização da dívida à Locapor, do qual faz parte a proposta de "contrato de cessão de créditos e acordo de pagamento", remetido pela Caixa Geral de Depósitos, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo ao respectivo processo, segundo o qual, no essencial, o valor da dívida atinge o montante de cem milhões de escudos, que será paga em sessenta prestações mensais de um milhão novecentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis escudos cada, passando a lancha para a propriedade da Câmara Municipal no acto da assinatura do citado acordo. Seguiu-se breve troca de impressões, em que o Sr. Presidente referiu que além de ter chegado à negociação possível, a mesma é favorável e tem nomeadamente já o parecer favorável e consensual dos advogados Dr. Fernando de Oliveira e Dr.ª. Virginia Veiga, como é já do conhecimento de todos. Acrescentou o Sr. Presidente que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto se comprometeu perante ele a assumir o pagamento de metade da verba a liquidar mensalmente. Posto o assunto à votação, o mesmo mereceu aprovação com as abstenções dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A nossa abstenção resulta das posições que fomos tomando sobre a embarcação e empresa TRANSRIA, problema que sempre foi gerido com ambiguidades e contradições, culminando em mais este encargo para o Município. Por reconhecermos a inevitabilidade desta decisão, não votamos contra, mas não queremos ser solidários com uma decisão de que não somos co-responsáveis, e que foi objecto de chamadas de atenção por várias vezes e que só se agravou com o tardar de decisões."

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de mês em curso, em que foi distribuído o documento em epígrafe, foi o mesmo de novo presente, bem como o ofício que o acompanha, através do qual se dá nota de que o valor total do PPI será de um milhão setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta contos e que, para o seu cumprimento, tendo em vista as acções em curso e os compromissos já assumidos, se torna necessário assegurar, de imediato, um milhão cento e vinte e dois mil e trezentos contos, cujas fontes de financiamento serão o empréstimo bancário já contraído, na quantia actual de quinhentos e cinquenta mil contos e uma transferência da Câmara de quinhentos e setenta e

dois mil e trezentos contos. Acresce ainda o citado officio a necessidade de uma transferência de mais cento e vinte mil contos, como subsídio à exploração deficitária dos Transportes Urbanos e Saneamento.

Depois de breve análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja objecto de decisão na próxima reunião.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à *Associação Comercial de Aveiro*, no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, para participar nas despesas com as iluminações de Natal do ano findo.

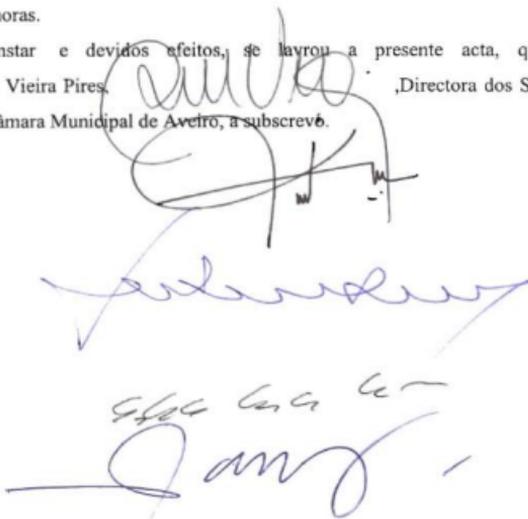
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Contrato Programa

97 11 24
- Afonso.

para a Construção da Piscina do Sporting Clube de Aveiro

entre a

Câmara Municipal de Aveiro

e o

Sporting Clube de Aveiro

1º Outorgante : Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Praça da República, na Freguesia da Glória , em Aveiro, representada pelo seu Presidente;

2º Outorgante : Sporting Clube de Aveiro, com sede na Rua Manuel Firmino, em Aveiro, representado pelo seu Presidente ;

Preâmbulo :

O Desporto é uma actividade social e educativa que importa promover no seio das populações em especial nas camadas mais jovens;

No âmbito das competências atribuídas por lei, as Câmaras Municipais têm obrigações na promoção e no apoio da actividade desportiva; ²

O sistema desportivo em Portugal, assenta essencialmente na actividade Associativa, onde os Clubes se assumem como os principais agentes dinamizadores dessa actividade;

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas diferentes modalidades, necessita de infraestruturas capazes de proporcionar as condições para uma prática do desporto qualificada e segura;

A construção de equipamento desportivo, é factor de urbanidade nas cidades modernas, contribuindo para a qualidade de vida das populações;

Assim, A Câmara Municipal de Aveiro e o Sporting Clube de Aveiro, acordam os seguintes termos :

1. O Sporting Clube de Aveiro leva a efeito a construção de uma Piscina de 25 metros coberta, instalada na Freguesia da Vera Cruz, em Aveiro, de acordo com projecto de arquitectura e especialidades em anexo;

2. A Câmara Municipal de Aveiro, disponibiliza a área de implantação necessária à Piscina;
3. No complemento do Contrato - Programa entre o Instituto do Desporto e o Sporting Clube de Aveiro, em anexo, tendo em vista a construção da obra, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a co-financiar a mesma obra com uma verba de 108.000 contos, pagos em 72 prestações mensais de 1.500.000\$00 a partir de 25 de Novembro de 1997 até 25 de Outubro de 2003 ;
4. O Sporting Clube de Aveiro compromete-se a terminar a obra em questão no ano de 1998;
5. A Câmara Municipal de Aveiro e o Sporting Clube de Aveiro, comprometem-se a celebrar um protocolo adicional que garanta a boa manutenção e o acesso das populações à prática desportiva neste equipamento.

Aveiro, 1 de Novembro de 1997

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



O SEGUNDO OUTORGANTE

O Presidente do Sporting Clube de Aveiro



Contrato Programa

para a Construção do Pavilhão Desportivo do Clube dos Galitos

entre a

Câmara Municipal de Aveiro

e o

Clube dos Galitos

REC. 176
97.11.22
- Aprovado -
↙ ↘



1º Outorgante : Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Praça da República, na Freguesia da Glória , em Aveiro, representada pelo seu Presidente;

2º Outorgante : Clube dos Galitos, com sede no Largo Joaquim Melo Freitas, em Aveiro, representado pelo seu Presidente ,

Preâmbulo :

O Desporto é uma actividade social e educativa que importa promover no seio das populações em especial nas camadas mais jovens;

No âmbito das competências atribuídas por lei, as Câmaras Municipais têm obrigações na promoção e no apoio da actividade desportiva;

O sistema desportivo em Portugal, assenta essencialmente na actividade Associativa, onde os Clubes se assumem como os principais agentes dinamizadores dessa actividade;

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas diferentes modalidades, necessita de infraestruturas capazes de proporcionar as condições para uma prática do desporto qualificada e segura;

A construção de equipamento desportivo, é factor de urbanidade nas cidades modernas, contribuindo para a qualidade de vida das populações;

Assim, A Câmara Municipal de Aveiro e o Clube dos Galitos, acordam os seguintes termos :

1. O Clube dos Galitos leva a efeito a construção de um Pavilhão Desportivo instalado no Parque Central da Forca Vouga, na Freguesia da Glória, em Aveiro, de acordo com projecto de arquitectura e especialidades em anexo;

2. A Câmara Municipal de Aveiro, disponibiliza a área de implantação necessária ao Pavilhão Desportivo;
3. No complemento do Contrato - Programa entre o Instituto do Desporto e o Clube dos Galitos, em anexo, tendo em vista a construção da obra, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a co-financiar a mesma obra com uma verba de 54.000 contos, pagos em 72 prestações mensais de 750.000\$00 a partir de 25 de Novembro de 1997 até 25 de Outubro de 2003 ;
4. O Clube dos Galitos compromete-se a terminar a obra em questão no ano de 1998;
5. A Câmara Municipal de Aveiro e o Clube dos Galitos, comprometem-se a celebrar um protocolo adicional que garanta a boa manutenção e o acesso das populações à prática desportiva neste equipamento.

Aveiro, 1 de Novembro de 1997

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



O SEGUNDO OUTORGANTE

O Presidente do Clube dos Galitos



CLUBE DOS GALITOS
076180

Contrato Programa

para apoio à conclusão da Construção do Pavilhão Desportivo de S. Bernardo

entre a

Câmara Municipal de Aveiro

e o

Centro Desportivo de S. Bernardo

1º Outorgante : Câmara Municipal de Aveiro, com sede na Praça da República, na Freguesia da Glória , em Aveiro, representada pelo seu Presidente;

2º Outorgante : Centro Desportivo de S. Bernardo, com sede na aldeia desportiva de S. Bernardo, na Freguesia de S. Bernardo, em Aveiro, representado pelo seu Presidente ;

Preâmbulo :

O Desporto é uma actividade social e educativa que importa promover no seio das populações em especial nas camadas mais jovens;

No âmbito das competências atribuídas por lei, as Câmaras Municipais têm obrigações na promoção e no apoio da actividade desportiva;

O sistema desportivo em Portugal, assenta essencialmente na actividade Associativa, onde os Clubes se assumem como os principais agentes dinamizadores dessa actividade;

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas diferentes modalidades, necessita de infraestruturas capazes de proporcionar as condições para uma prática do desporto qualificada e segura;

A construção de equipamento desportivo, é factor de urbanidade nas cidades modernas, contribuindo para a qualidade de vida das populações;

Assim, A Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Desportivo de S. Bernardo, acordam os seguintes termos :

1. O Centro Desportivo de S. Bernardo levou a efeito a construção de um Pavilhão Desportivo coberto, destinado à prática de Andebol e outras modalidades, integrando, ginásio, posto médico, sala de musculação, cafetaria, lavandaria, arrumos, salas de formação, sala de trofeus, sala de direcção e secretaria, instalado na Freguesia de S. Bernardo, em Aveiro, de acordo com projecto de arquitectura e especialidades em anexo;
2. No complemento do Contrato - Programa entre o Instituto do Desporto e o Centro Desportivo de S. Bernardo, em anexo, tendo em vista a conclusão da obra e o pagamento dos encargos dela resultantes, a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a co-financiar a mesma obra com uma verba de 126.000 contos, pagos em 84 prestações mensais de 1.500.000\$00 a partir de 25 de Dezembro de 1997 até 25 de Novembro de 2004 ;
3. O Centro Desportivo de S. Bernardo compromete-se a terminar a obra em questão no ano de 1998. Compromete-se ainda a gerir as verbas em questão, com destino único à conclusão das obras e pagamento dos seus encargos, ficando a sua direcção sujeita a um compromisso de endividamento zero, no passivo do Clube, até final do contrato;
4. A Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Desportivo de S. Bernardo, comprometem-se a celebrar um protocolo adicional que garanta a boa manutenção e o acesso das populações à prática desportiva neste equipamento.

Aveiro, 5 de Dezembro de 1997

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
Prof. Celso Augusto Santos



O SEGUNDO OUTORGANTE

O Presidente do Centro Desportivo de S. Bernardo
Dr. Ulisses Ribeiro

